



3576133



00135.213394/2021-71



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 02/2023-SEI

PROCESSO Nº 00135.213394/2021-71

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32/2021

TERMO ADITIVO NÚMERO 02/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - SNDPI/MDHC**, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com sede no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre A, 9º andar, CEP: 70308-200, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 27.136.980.0003/72, neste ato representada pelo Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, o senhor **ALEXANDRE DA SILVA**, nomeado por meio da Portaria nº 1147 de 23 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 4, brasileiro, inscrito sob a matrícula SIAPE 3323833, residente e domiciliado nesta capital; e a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ- UTFPR**, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, situada à Via do Conhecimento, s/n - KM 01 - Fraron, Pato Branco - PR, CEP 85503-390, inscrita no CNPJ/MF nº 75.101.873/0004-32, neste ato representada pelo seu Reitor, o Senhor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO** residente e domiciliado em Pato Branco - PR, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista o que consta do Processo nº 00135.213394/2021-71 e em observância às disposições do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, na Constituição de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 113.971, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO/2022), mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência - Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada (TED) 32/2021 original.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada (TED) 32/2021 original fica prorrogado até **26 de junho de 2024**, último dia para execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a UNIDADE DESCENTRALIZADA o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentar a prestação de contas final, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente Termo de Execução Descentralizada será providenciada pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no sítio eletrônico oficial da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Reitor da Universidade Técnica Federal do Paraná
Universidade Técnica Federal do Paraná (UTFPR)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**, Usuário Externo, em 25/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 25/05/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3576133** e o código CRC **C60E30E0**.